

LEI Nº. 1.411/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA CUSTODIADOS NO BANCO DO BRASIL S.A. DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação de 21.363 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e três) Títulos da Dívida Agrária (TDA), vincendos ou vencidos, custodiados no Banco do Brasil S.A., conforme tabela constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. - Em simetria com a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal n.º 101/00, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei por Decreto, para a fixação dos limites de deságio ao Banco do Brasil S.A. para negociação dos Títulos da Dívida Agrária – TDA junto a B3 (Bolsa de Valores), observada as regulamentações expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, considerando as oscilações de mercado, validades dos títulos, taxa de juros, entre outros fatores mercadológicos e econômicos.

Art. 3º. - A alienação dos Títulos da Dívida Agrária – TDA pertencentes ao Município de Tarumã será realizada com pagamento à vista no ato da transferência da titularidade dos mesmos ao comprador.

Art. 4º. - As despesas que por ventura venham a resultar da transferência dos títulos vendidos correrão por conta do comprador.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 07 de Novembro de 2019, 29º. Ano da Emancipação Política e 27º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3725-1757-6A93-BCFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 10/11/2019 19:51:51 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARAES LIMA (CPF 320.627.468-06) em 11/11/2019 08:16:58 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3725-1757-6A93-BCFA>

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA
(art. 1º desta Lei)**

TIPO DO INSTRUMENTO FINANCEIRO	CÓDIGO CEFIP	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	QUANTIDADE
TDA	TDAD04H415	01/08/2004	01/08/2021	362
TDA	TDAD04H416	01/08/2004	01/08/2022	13
TDA	TDAD04H417	01/08/2004	01/08/2023	2158
TDA	TDAD04H418	01/08/2004	01/08/2024	1548
TDA	TDAD04L335	01/12/2004	01/12/2017	872
TDA	TDAD05I336	01/09/2005	01/09/2019	676
TDA	TDAD06C337	01/03/2006	01/03/2021	972
TDA	TDAD06C340	01/03/2006	01/03/2024	1452
TDA	TDAD06I236	01/09/2006	01/09/2019	12
TDA	TDAD06J238	01/10/2006	01/10/2021	680
TDA	TDAD07C237	01/03/2007	01/03/2021	720
TDA	TDAD07G236	01/07/2007	01/07/2020	4
TDA	TDAD08F235	01/06/2008	01/06/2020	762
TDA	TDAD08J236	01/10/2008	01/10/2021	36
TDA	TDAD09I238	01/09/2009	01/09/2024	24
TDA	TDAD11F236	01/06/2011	01/06/2024	210
TDA	TDAD12D235	01/04/2012	01/04/2024	260
TDA	TDA24120300	01/12/2013	01/12/2024	1338
TDA	TDAJ12EC18	01/05/2012	01/05/2020	350
TDA	TDAD12C235	01/03/2012	01/03/2024	580
TDA	TDAD12C236	01/03/2012	01/03/2025	580
TDA	TDAD12C237	01/03/2012	01/03/2026	580
TDA	TDAD12C238	01/03/2012	01/03/2027	592
TDA	TDAD12C232	01/03/2012	01/03/2021	580
TDA	TDAD12C233	01/03/2012	01/03/2022	580
TDA	TDAD12C234	01/03/2012	01/03/2023	580
TDA	TDAE071275	01/12/2007	01/12/2024	4842
TOTAL				21363

Este documento foi assinado digitalmente por OSCAR GOZZI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E268-9543-F301-F2DE